

## UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO, E. P.E

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO

(M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de saúde de Santo António, E. P. E., de 16 de abril de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Nutrição (M/F), em regime de contrato individual de trabalho.

**1. Prazo de validade:** Até dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.

#### 2. Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. **Funções:** Técnico Superior - Nutrição;

2.2. **Remuneração:** 1<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório da TR 16;

2.3. **Carga Horária:** Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

#### 3. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem a Unidade Local de saúde de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas na ULSSA.

#### 4. Requisitos obrigatórios:

- Membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas Portugueses;
- Cédula profissional válida;
- Licenciatura em Ciências da Nutrição e Alimentação ou Licenciatura em Dietética e Nutrição;
- Disponibilidade imediata.

#### 5. Critérios de exclusão:

- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- Falta de documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo e cédula profissional válida;

- Falta de documento comprovativo de habilitações literárias;
- Falta de apresentação do curriculum vitae;
- Apresentação de falsos documentos e/ou declarações.

## 6. Formalização de candidaturas:

**6.1.** As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet da ULSSA (<https://www.chporto.pt/recrutamento/>) mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado, que após validação da submissão é atribuído código de identificação (#00).

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

**6.2** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados nos pontos 6.2 e 6.3, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt). Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido

**6.3** As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae (CV) atualizado, datado e assinado (no máximo 10 páginas escritas);
- b) Certificado de Habilitações literárias e/ou profissionais;
- c) Cédula Profissional válida.
- d) Cópia das declarações emitidas pelas entidades patronais e/ou outros documentos que comprovem o exercício e duração das funções nas mesmas;
- e) Cópia dos certificados de formação profissional mencionados no CV, relevantes para a função;
- f) Outros documentos relevantes para a avaliação e seriação curricular.

**6. Prazo de entrega das candidaturas:** 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

## 7. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular, cotada entre 0 e 20 valores, que visa analisar a qualificação do(a)s candidato(a)s, designadamente o percurso profissional, a experiência profissional adquirida, a formação realizada e ministrada, o tipo de funções exercidas, entre outros.

A avaliação curricular subdivide-se nos seguintes parâmetros:

- ✓ Habilidades Académicas;
- ✓ Experiência profissional na área da Nutrição e Alimentação;
- ✓ Experiência profissional na área da Nutrição Hospitalar;
- ✓ Produção científica;
- ✓ Formação frequentada
- ✓ Ensino e Formação ministrados;
- ✓ Outras atividades e projetos relevantes.

## 2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Entrevista profissional de Seleção (EPS) presencial aos 15 primeiros classificados na avaliação curricular (AC), com o intuito de avaliar aspectos comportamentais e complementar a informação obtida na avaliação curricular.

Critérios de avaliação de entrevista:

- ✓ Capacidade de análise e argumentação;
- ✓ Interesse em melhoria continua e valorização profissional;
- ✓ Grau de maturidade e sentido de responsabilidade;
- ✓ Motivação e interesse pelo lugar.

**Classificação Final = Avaliação Curricular (AC)\*3 + Entrevista Profissional \*2**

**5**

## 8. Critérios de Desempate:

1. Maior pontuação na classificação obtida na avaliação curricular;
2. Maior pontuação na classificação obtida na entrevista;
3. Nota mais elevada da licenciatura.

## 9. Júri

Presidente: Doutora Isabel Fonseca - Assistente Principal da Carreira de Técnicos Superiores de Saúde - ramo Nutrição da ULSSA

1<sup>a</sup> Vocal: Dr. Fernando Pichel, Assessor Superior da Carreira de Técnicos Superior de Saúde - ramo de Nutrição

2<sup>a</sup> Vocal: Dra. Ana Cristina Ramalho Cavalheiro - Assistente da Carreira de Técnicos Superior de Saúde - ramo de Nutrição

1<sup>a</sup> Vocal Suplente: Dra. Carla Silva - Nutricionista da ULSSA

2<sup>a</sup> Vocal Suplente: Dra. Mariana Fraga - Nutricionista da ULSSA

## 10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página electrónica da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma ID (#00), que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no site da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

## 11. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt). Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

## 12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.<sup>º</sup> da Constituição, a ULSSA, E. P.E, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

#### **14. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento**

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

**Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.**

ULSSA, 11 de junho de 2025, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães